



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 200-OTT – SSMR/8, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À INSPEÇÃO DE SAÚDE – OTT – ETAPA V
(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR o despacho da análise do recurso administrativo relativo à Inspeção de Saúde de voluntário ao cargo de Oficial Técnico Temporário - OTT, conforme tabela abaixo:

Área: Ciências Contábeis			
Nome	Requerimento	Justificativa	Parecer
Keila de Jesus Martins Lopes	A voluntária solicita a desqualificação de outro candidato por chegar atrasado à Inspeção de Saúde.	<p>A voluntária em sua exposição de motivos alega que:</p> <p>“...comparecimento intempestivo ao local de realização de Inspeção de Saúde, onde o candidato, MARCOS VINICIUS SANTOS LEAL descumpriu o estabelecido no ATO DECISÓRIO Nº 196- OTT - SSMR/8 de 6 de maio de 2024...”.</p> <p>Compulsando sobre o requerimento protocolado pela voluntária em 12 de junho de 2024, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">- O Art. 78 do Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, define os motivos para a eliminação dos voluntários, o que não se aplica ao voluntário questionado.- Em relação ao horário de chegada dos voluntários, trata-se de uma recomendação e não obrigação, conforme previsto no ATO DECISÓRIO Nº 196- OTT - SSMR/8 de 6 de maio de 2024, CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - OTT - ETAPA V.- A solicitação da voluntária está em desacordo com o Art. 116 do Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, onde “O voluntário julgado incapaz na IS poderá requerer Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR)...”, Dessa forma, não cabe recurso quanto ao parecer emitido, pela JISE, de outro candidato.	INDEFERIDO

Área: Bacharel em Fisioterapia			
Nome	Requerimento	Justificativa	Parecer
Andressa de Oliveira Carvalho Dias	A voluntária solicita alteração de seu parecer de Inspeção de Saúde	<p>A voluntária em sua exposição de motivos alega que:</p> <p>“Decorre que os exames médicos e os laudos entregues e em anexo, comprovam que me tornam APTA, haja vista não ter sido constatada qualquer anormalidade que incapacite de acordo com o certame”.</p> <p>Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pela voluntária, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">- A voluntária foi considerada inapta pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE).- Em consequência: seja submetida à inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR).	DEFERIDO

Belém-PA, 14 de junho de 2024.

Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar